

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, Presidente desta Comissão, realização de Audiência Pública para debater as alterações a serem promovidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, solicito que sejam convidados, em data a ser oportunamente agendada, o senhor **JEOVANI SALOMÃO**, presidente da **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação**, visando trazer ao conhecimento desta Comissão as propostas do setor de tecnologia da informação sobre a modernização da lei nº 8.666, de 21 junho de 1993.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista da relevância econômica deste segmento e principalmente da importância estratégica e operacional das compras públicas de Tecnologia de Informação, sugerimos a realização de audiência pública para ouvir o posicionamento do setor quanto às necessidades de modificações nos segmentos licitatórios aplicados no País.

À título de informação, a ASSESPRO é a entidade de classe responsável pela representação institucional dos interesses do setor de TI nas mais diversas esferas dos poderes Executivo, legislativo e Judiciário. Fundada em 1976, é composta por mais de 1.400 empresas de software e serviços de

informática, que juntas reúnem aproximadamente 500 mil profissionais, fazendo-se presente em 14 estados da Federação através de suas unidades regionais.

A partir dos trabalhos realizados pelo Senado Federal em comissão Especial destinada à Modernização da lei de Licitações e das importantes contribuições dadas pela ASSESPRO na ocasião, pedimos o apoio dos nobres pares integrantes dessa Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2015.

Nelson Marchezan Júnior
Deputado Federal